



## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### PORTARIA Nº 19, DE 03 de fevereiro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da câmara municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 03 de fevereiro de 2022

Kaio Cesar Carneiro  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>40.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>40.000,00</b>
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>40.000,00</b>
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		40.000,00

**Publicado por:**  
Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 25351532